



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO N.º 8330/2026  
De 16 de junho de 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº107/2026 - Data: de 16  
de junho de 2026.

**SÚMULA:** “Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 8.208 de 26 de março de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 41.896/2026:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do § 1º, inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 8.208, de 26 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 1º (…).

§ 1º (…).

**II - Secretaria Municipal da Saúde;**

- a) Titular: Maria Carolina Pelanda Lutfi, matrícula n. 349.270;
- b) Suplente: Karen Caldas Machado, matrícula n. 358.360.

(…)”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2026.

luiz sergio  
claudio:757  
36535904  
**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício**

Assinado de forma  
digital por luiz sergio  
claudio:75736535904  
Dados: 2026.06.16  
11:37:23 -03'00'